



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1856

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto Nº 234, de 12 de Agosto de 2020** - Exonerar Lucas Silva Vansconcelos, do cargo de Chefe da atenção Básica e Vigilância, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Apuarema-BA.
- **Decreto Nº 235, de 12 de Agosto de 2020** - Exonerar Paulo Sergio de Souza, do cargo de Coordenador de Gestão de fundos Educacionais, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Apuarema-BA.
- **Portaria Nº 66 de 02 de Julho de 2020** - Fica afastado, para fins de desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador nas Eleições Municipais do ano de 2020, o Servidor Marcos Hurange Lopes Silvar, afim de atender a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019.
- **Portaria Nº 92 de 12 de Agosto de 2020** - Fica afastado, com fins de desincompatibilização para concorrer as Eleições Municipais do ano de 2020, o Servidor Elvo Pereira Santos, a fim de atender a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº 234, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal N º 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar **LUCAS SILVA VANSCONCELOS**, do cargo de Chefe da atenção Básica e Vigilância, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Apuarema-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito - Rua: Praça Vereador Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema CEP 45355-000.

Telefone (73) 3276 - 1287. E-Mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº 235, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal N º 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema/BA.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar **PAULO SERGIO DE SOUZA**, do cargo de Coordenador de Gestão de fundos Educacionais, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Apuarema-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 66 DE 02 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (AFASTAMENTO) DE SERVIDOR EFETIVO, PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais dispositivos em regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado, para fins de desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador nas Eleições Municipais do ano de 2020, o Servidor **MARCOS HURANGE LOPES SILVAR**, afim de atender a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019.

Art. 2º - O afastamento tratado na presente Portaria está condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

PORTARIA Nº 92 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (AFASTAMENTO) DE SERVIDOR EFETIVO, PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos em regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado, com fins de desincompatibilização para concorrer as Eleições Municipais do ano de 2020, o Servidor **ELVO PEREIRA SANTOS**, a fim de atender a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, no pleito de 2020 e da Resolução 23.609/2019.

Art. 2º - O afastamento tratado na presente Portaria está condicionado à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.